



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Plano de Trabalho Nº 332/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PLANO DE TRABALHO

Referente ao Acordo de Cooperação Nº 91/2023 TJ-PI

1. DADOS DOS PARTICIPES		
1.1 PROPONENTE		
ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI		CNPJ: 06.981.344/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo		CEP: 64.075-065
MUNICÍPIO: Teresina	UF: PI	DDD/FONE: (86) 3317-6600
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA		FUNÇÃO: Presidente
E-MAIL: ascomtjpi@gmail.com		
1.2 INSTITUIÇÃO PARCEIRA		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Município de Teresina		CNPJ: 06.554.869/0001-64
ENDEREÇO: Praça Marechal Deodoro, 860, Centro (Norte)		CEP: 64000-080
MUNICÍPIO: Teresina	UF: PI	DDD/FONE:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: José Pessoa Leal		FUNÇÃO: Prefeito
1.3 INSTITUIÇÃO PARCEIRA		
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM		CNPJ: 41.513.185/0001-15
ENDEREÇO: Palácio Verde – Parque da Cidade – Avenida Duque de Caxias, 3520, Bairro Primavera		CEP: 64002-600
MUNICÍPIO: Teresina	UF: PI	DDD/FONE: (86) 3225-5925

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE**

FUNÇÃO: **Secretário do Meio Ambiente**

E-MAIL: **gppsemam@gmail.com**

2. OBJETO DO PLANO

O presente plano tem por finalidade a execução do projeto “Alameda da Justiça” que visa fomentar a arborização urbana da cidade de Teresina, proporcionar o embelezamento, a contemplação e sensibilizar a sociedade para importância da arborização. Para isso, são necessários acordos e parcerias entre as esferas de administração público e privadas com objetivo de realizar o plantio de mudas e respectiva manutenção de espécies arbóreas nativas ao longo da Av. Padre Humberto Pietrogrande e seu entorno.

3. ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

COMPETE AO MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SEMAM:

- Autorizar, indicar e propor às áreas de domínio público que serão alvo da implantação do plantio e intervenções necessárias ao longo da Av. Padre Humberto Pietrogrande e seu entorno;
- Indicar áreas a serem realizados os plantios, com execução do devido coveamento;
- Participar das equipes de avaliação técnica do objeto deste instrumento;
- Fornecer, sempre que possível, equipamentos e o transporte para execução das atividades em campo para manutenção e conservação das mudas;
- Acompanhar o crescimento das árvores e realizar as devidas podas de formação;
- Dar visibilidade às ações desse acordo técnico por meio dos canais de comunicação do SEMAM;
- Colaborar na execução das ações de substituição, remoção ou transplante de mudas, sempre que cabível;
- Realizar educação ambiental, através de palestras, informativos sobre do objeto deste instrumento.

COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ:

- Dar visibilidade às ações desse acordo técnico por meio dos canais de comunicação da TJ-PI;
- Realizar o intercâmbio de informações técnicas e apoio técnico-institucional necessários à consecução da finalidade deste instrumento;
- Contribuir com a elaboração e apresentação de projeto paisagismo;
- Elaborar materiais informativos e didáticos sobre ações conjuntas visando promover a divulgação e o cuidado com o Meio Ambiente;
- Elaborar material de divulgação e informativos de propagação do projeto;
- Realizar ações de mobilização e organização social, sensibilização, capacitação e educação ambiental dos servidores com objetivo de preservação e conservação do meio ambiente.

4. MONITORAMENTO

Cada instituição integrante terá um Gestor de Parceria responsável pela Coordenação e gerenciamento da execução do referido Plano de Trabalho e que deverá compor o grupo responsável pela geração de eventuais relatórios de execução do Projeto.

Coordenador da Parceria no TJ-PI:

Antônia Nakeida Mousinho da Silva.

Coordenador da Parceria na SEMAM:

Anderson Jordon Alves Costa, Analista Ambiental.

	Metas	Ações	Recursos	Responsável	Período
01	Identificação de áreas disponíveis para o plantio das mudas	Vistoria da área e levantamento de mudas existentes e espaços disponíveis	- Carro para transporte de pessoal	SEMAM	07 dias
02	Disponibilização das mudas a serem plantadas	Escolha das espécies e aquisição das mudas a serem plantadas	- Carro para transporte de pessoal	TJ-PI	07 dias
03	Realizar recebimento das mudas adquiridas para projeto	Receber as mudas, fazer a guarda e rega até o plantio	- Equipamentos de irrigação; - Profissional para recebimento e acompanhamento das regas	SEMAM	05 dias
04	Iniciar o plantio de mudas nas áreas escolhidas	Iniciar o plantio das mudas nas áreas determinadas	- Ferramentas de plantio; - carro transporte de pessoal	SEMAM	03 dias
05	Realizar evento de divulgação do projeto com assinatura do Termo de Cooperação	Realizar plantio simbólico com assinatura do Termo de Cooperação	- Material de divulgação; - Equipamentos de som; - Cerimonial e comunicação	SEMAM/TJPI	01 dia

5. VIGÊNCIA

Este termo de cooperação terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes signatárias, com 30 (trinta) dias de antecedência aos seus vencimentos.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas e indicadas a fim de que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 21 de setembro de 2023

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito do Município de Teresina

LUIS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

23.0.000106630-7

4731846v16